CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2022

REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, O **MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.042/0001-50, com sede na Praça Santana, nº 517, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e a empresa **ALMEIDA REP E COMERCIO DE MATERIAL E ALIMENTOS LTDA (ASA DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 02.488.226/0001-09, com sede na Av. Joao Antônio Leitão, Nº 4199, Letra A, Piçarreira, Teresina, Estado do Piauí, representada pelo seu representante legal infra assinado, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionada, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA /FORNECIMENTO

Caberá a Contratada;

1) Entregar o objeto desta licitação em estabelecimento situado na sede do município, quantas vezes forem necessárias e conforme o pedido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

2) A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Caberá ao Contratante;

1) Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;

2) Receber e conferir o objeto;

3) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

4) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS.

As despesas decorrentes da contratação do objeto que deu origem a este contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município, conforme revisto pela secretaria de finanças, num valor de R$ 40.892,65 (quarenta mil, oitocentos e noventa e dois

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2022.02.15 19:05:50 -03'00'

reais e sessenta e cinco centavos) conforme Anexo abaixo. E elementos de despesas nº **339030 – Material de consumo e 449052 – Equipamentos e material permanente.**

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	V. Unit. R$	V. Total. R$
07	Cabo Extensor Usb 1,8M, Revestimento Externo Em Pvc, Taxa De Transmissão De Dados De Até 5Gb/S.	Multilaser	Unid	25	9,95	248,75
09	Cabo Usb Para Impressora	Elgin	Unid	25	9,95	248,75
27	Hub Extensão Ubs. 480 Mb/5 Compatível Com Windows 98/98Se/Me/2000/Xp/Mac Os 8.5/ 4 Portas	Multilaser	Unid	05	53,95	269,75
28	Impressora Laser Mono Impressora Monocromática, 55Ppm (A4) E 57Ppm (Carta), Bandeja Para 500 Folhas. Duplex Padrão, Rede Padrão E Memória De Impressão Padrão 512Mb, Ciclo Mensal Máximo De 275.000 Páginas, Toner Inicial Para Aproximadamente 10.000 Pág. Com	Brother	Unid	01	4.098,95	4.098,95
30	Impressora Multifuncional, Velocidade 40 Ppm Em A4, Laser Com Conectividade Wifi Duplex Completo, Que Permite Imprimir Ou Digitalizar Frente E Verso. Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac Os X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows Xp, Linux, Windows 10. Resolução Máxima De Impressão 1200X1200Dpi. Scanner Com Alimentador Automático Para Até 50 Folhas, E Resolução De 600 Dpi. Tamanho De Papel: A4 210 X 297 Mm, A5 148 X 210 Mm, Carta 215 X 279 Mm, Envelope, Ofício 216 X 356 Mm. Tamanho Máximo Para Digitalização: A4 (21×29,7Cm).	Brother	Unid	01	3.999,95	3.999,95

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2022.02.15 19:06:26 -03'00'